



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 2/2009, SITO NA URBANIZAÇÃO DE TEIBÃES, DA FREGUESIA DE ANTIME, QUE CONSISTE EM ALTERAR A ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ANEXO, PREVISTOS PARA O LOTE N.º 6, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 1290/20090323.

P.N.º LU-ALL-28/2020 (7/PL/07)

De acordo com o meu despacho, proferido em 22-01-2021, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento na Divisão de Gestão Urbanística, à segunda-feira das 9:00 horas às 19:00 horas; de terça-feira a quinta-feira das 9:00 horas às 17:00 horas e à sexta-feira das 9:00 horas às 12:30 horas.

Paços do Município de Fafe, 25 de janeiro de 2021.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho n.º 93, de 30-06-2020.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)